



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 140 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

1

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EM VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Estavam presentes os membros: Ivan Luiz Paganini, Rogério Luiz Krohling e Divino de Souza Fernandes, respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o Procurador Jurídico Emerson Endlich Araripe Mello e os representantes do poder executivo Gilvan Degen da secretaria Municipal da Fazenda e o sub. Procurador geral do Município José Francisco Pimentel. Iniciou-se a reunião com leitura do **Projeto de Lei número vinte e nove de dois mil e três**, de autoria da mesa diretora, que institui gratificação a servidor responsável pela coordenação e operação do sistema informatizado de controle de Obras Públicas- GEO-OBRAS. Os membros analisam e entendem que deve ser feita emenda deste projeto no sentido que o servidor que exercer a função irá receber a referida gratificação somente nos meses em que existirem atividades relativas ao sistema informatizado de controle de Obras Públicas GEO-OBRAS. Leitura e análise do **Projeto de Lei número trinta e quatro de dois mil e treze**, de autoria do poder executivo, concede revisão geral de vencimentos aos servidores públicos do poder executivo. Os membros discutem e esclarecem dúvidas com os representantes do poder executivo e entendem o projeto e em seguida os membros emitem parecer favorável. Leitura e análise do **Projeto Substitutivo número um de dois mil e treze**, de autoria da mesa diretora. Relativo ao projeto de lei nº23/2013, que dispõe sobre redefinição da nomenclatura de cargos, referência, vencimentos, quantidade, extingue e cria cargos de provimento em comissão e revoga leis municipais. Os membros discutem e analisam o projeto emitindo parecer favorável. Leitura e análise do **Projeto de Lei número trinta e cinco de dois mil e treze**, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes, que dispõe sobre a legalização de feiras livres em nosso município de Domingos Martins, e dá outras providências. Os membros entendem que o projeto é constitucional e estando dentro da legalidade os membros emitem parecer favorável. Leitura e análise do **Projeto de Lei número trinta e seis de dois mil e treze**, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes, que institui a “Semana Municipal do Meio Ambiente” no município de Domingos Martins e dá outras providências. Os membros analisam e constataam que o mesmo encontra-se em consonância com as normas jurídicas que se aplicam ao caso. Sendo assim os membros emitem parecer favorável. Leitura e análise do **Projeto de Lei número trinta e três de dois mil e treze**, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini, que cria área de Expansão Urbana em São Miguel, distrito da sede, tendo por finalidade a sua urbanização. O vereador Divino de Souza Fernandes vota contra o projeto os membros Ivan Luiz Paganini e Rogerio Luiz Krohing entendem que o referido projeto é legal e constitucional, e por esta razão emitem voto favorável. Leitura e análise do **Projeto de Lei número trinta e dois de dois mil e treze**, que dispõe sobre a denominação de Rodovia Aroso. Os membros analisam e constataam que o mesmo encontra-se em consonância com as normas jurídicas que se aplicam ao caso. Sendo assim os membros emitem parecer favorável. Leitura e análise da **Mensagem de veto número seis de dois mil e treze referente ao projeto de lei numero dez de dois mil e treze**, de autoria do poder legislativo municipal que “institui o alargamento das esquinas e vias publicas em suas extensões na sede do município.” Os membros analisam e constataam que o mesmo encontra-se em consonância com as normas jurídicas que se aplicam ao caso. Sendo assim os membros emitem parecer favorável. **Mensagem de veto número oito de dois mil e treze referente ao projeto de lei numero nove de dois mil e treze**, de autoria do poder legislativo municipal, que “implanta na sede do município o projeto da Rua Cidadã Ecológica”. Os membros analisam e constataam que o mesmo encontra-se em consonância com as normas jurídicas que se aplicam ao caso. **Mensagem de veto número nove de dois mil e treze referente ao projeto de lei numero cinco de dois mil e treze**, de autoria da mesa diretora, A fins que ; nos termos do Art.43, paragrafo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 140 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

2

1º da Lei Organica do Municipio de Domingos Martins, oponho veto total ao PL nº05/2013, aprovado por essa nobre Casa de Leis, conforme Atografo nº06/2013, visto ser o mesmo inconstitucional. Sendo assim os membros emitem parecer favorável. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

ROGERIO LUIZ KRHOLING
Secretário

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Relator

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Procurador Jurídico